

CONSELHO GERAL

ATA Nº 5/2020

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, em sistema de videoconferência (Sessão Colibri/Zoom ID 733 489 5845, link: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7334895845>), o Presidente do Conselho Geral Professor Francisco Madelino, verificada a existência de quórum, deu início à reunião ordinária do órgão com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

Ponto 1 - Informações;

Ponto 2 - Tomada de posse dos novos Membros;

Ponto 3 - Fixação do valor das propinas devidas pelos estudantes para 2020-2021;

Ponto 4 - Processo Eleitoral para eleição do Presidente do IPSantarém: ponto da situação relativamente à suspensão do processo decidida em reunião extraordinária de 20 de março de 2020 e medidas a serem tomadas face à atual situação, limitada pelo confinamento e doença COVID-19;

Ponto 5 - Outros assuntos.

Estiveram presentes na videoconferência os Conselheiros: Prof. Francisco Madelino, Prof. Nuno Bordalo Pacheco, Prof.ª Cristina Novo, Prof.ª Teresa Serrano, Prof.ª Sandra Oliveira, Prof. João Samartinho, Prof.ª Maria Regina Ferreira, Prof.ª Maria João Cardona, Prof. Vitor Costa, Prof.ª Fernanda Pires, Prof. Luís Cid, Prof.ª Maria José Diogo, aluna Patrícia Botas, Dr.ª Maria de Fátima Matos, Eng.º António Campos, Dr. António Filipe Rodrigues, Prof. Manuel Santana Castilho, Dr.ª Maria Salomé Rafael e Eng. Nelson Baltazar.

O Professor João Moutão esteve presente na qualidade de Presidente Interino do IPSantarém.

Não compareceram à reunião a aluna Sara André, que justificou a sua ausência e o aluno Diogo Carvalho.

O Presidente do Conselho Geral, Professor Francisco Madelino, verificada a existência de quórum deliberativo, deu início à reunião informando que esta reunião do Conselho Geral, em modelo de videoconferência, cumpre o estipulado do n.º 1 do art.º 5 da Lei 1-A/2020 de 19 de março “Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS- CoV -2 e da doença COVID -19”. Mais informou que o atual desenvolvimento da situação epidemiológica e progressiva retoma das atividades permitirá em situações de evolução favoráveis que a próxima reunião do Conselho Geral já seja realizada em modo presencial.

O Secretário do Conselho Geral, Professor João Samartinho, informou que o Professor Abel Santos, face ao requerimento apresentado a 19 de março de 2020, “Requerimento de suspensão de mandato de membro do Conselho Geral do IP Santarém”, aceite pelo Presidente do Conselho Geral, irá ser substituído pela Professora Cristina Novo que tomará posse no ponto 2 da OT desta reunião. Ainda, relativamente à tomada de posse de novos Membros, disse que estando o Professor João Moutão a exercer as funções de Presidente Interino do Instituto Politécnico de Santarém, irá ser substituído no Conselho Geral pela Professora Sandra Oliveira que tomará posse no ponto 2 da OT desta reunião.

Finalmente o Secretário do Conselho Geral informou que face à solicitação do Professor Nuno Bordalo Pacheco de licença especial de serviço “ao abrigo do artigo 36 - A do ECDESP, (...) pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2020”, deferida a 23 de março de 2020 pelo Presidente Interino do IPSantarém, tinha solicitado parecer aos serviços jurídicos do IPSantarém sobre a continuidade da participação nas reuniões do Órgão, neste período de licença especial de serviço, do Professor Nuno Bordalo Pacheco. A Dr.ª Feliciano Cardoso, Diretora de Serviços de Assessoria Jurídica do nosso Instituto, emitiu o seguinte parecer: “(...) considerando que o Professor Bordalo mantém o vínculo, a qualidade de professor, penso que não está impedido de participar na reunião como representante dos docentes. É que, a licença abrange apenas a dispensa de serviço docente não abrangendo, também, a participação em órgãos de governo, como o Conselho Geral, sujeita a um regime próprio e para o qual foi sufragado pelos seus pares.

Outra solução seria se o artigo 36-A falasse em serviço docente e outros serviços aí teríamos uma restrição alargada a toda a atividade, mas não é o caso, pelo que, e em conclusão, entendo que a concessão da licença não impede o Professor Bordalo de exercer o mandato no Conselho Geral, cargo para o qual foi eleito, como representante do corpo dos docentes.”



Ponto 1 da OT – Informações

O Presidente Interino do Instituto Politécnico de Santarém, Professor João Moutão, lembrou que 2020 é o ano comemorativo dos 40 anos do Instituto e que quando as medidas restritivas à realização de sessões presenciais estiverem ultrapassadas teremos, certamente, oportunidade de fazer a sessão comemorativa de forma presencial. Sobre as medidas restritivas face à COVID-19 disse que nos encontramos em fase de desconfinamento e que o Instituto está a retomar faseadamente o seu normal funcionamento.

O Secretário do Conselho Geral, Prof. João Samartinho, sugeriu aos presentes de sempre que pretendam registar em Ata as suas intervenções o façam no decorrer da reunião, remetendo as mesmas em documento escrito ou, alternativamente, enviem as referidas posteriormente, para o seu endereço de correio eletrónico.

Ponto 2 da OT - Tomada de posse dos novos Membros

Tomaram posse como Membros do Conselho Geral:

A Professora Cristina Maria Junceiro Novo, por vídeo conferência, na sequência do pedido de suspensão do exercício do mandato, formulado pelo Professor Abel Francisco Oliveira Santos, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Regimento do Conselho Geral, por ter iniciado os procedimentos necessários para responder às condições de eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém;

A Professora Sandra Margarida Bernardes de Oliveira, por vídeo conferência, na sequência da designação do Conselheiro João Miguel Raimundo Peres Moutão como Presidente Interino do Instituto Politécnico de Santarém, em substituição temporária, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Regimento do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Santarém.

Ponto 3 da OT - Fixação do valor das propinas devidas pelos estudantes para 2020-2021

O Presidente Interino do Instituto Politécnico de Santarém, Professor João Moutão, apresentou e fundamentou os valores das propinas fixados para o ano letivo 2020-2021. Colocada a votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dezanove votos. Votarem favoravelmente os Prof. Francisco Madelino, Prof. Nuno Bordalo Pacheco, Prof.ª Cristina Novo, Prof.ª Teresa Serrano, Prof.ª Sandra Oliveira, Prof. João Samartinho, Prof.ª

Maria Regina Ferreira, Prof.^a Maria João Cardona, Prof. Vitor Costa, Prof.^a Fernanda Pires, Prof. Luís Cid, Prof.^a Maria José Diogo, aluna Patrícia Botas, Dr.^a Maria de Fátima Matos, Eng.^o António Campos, Dr. António Filipe Rodrigues, Prof. Manuel Santana Castilho, Dr.^a Maria Salomé Rafael e Eng. Nelson Baltazar.

Ponto 4 da OT - Processo Eleitoral para eleição do Presidente do IPSantarém: ponto da situação relativamente à suspensão do processo decidida em reunião extraordinária de 20 de março de 2020 e medidas a serem tomadas face à atual situação, limitada pelo confinamento e doença COVID-19

O Presidente do Conselho Geral, Professor Francisco Madelino, apresentou proposta para retoma do processo eleitoral para a eleição do Presidente do IPSantarém, suspenso a 20 de março de 2020 (a mesma incluía o calendário votado neste ponto da Ordem de Trabalhos “Calendário Eleitoral para a eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém (Reabertura do Processo Suspenso face à COVID-19) – Quadriénio 2020-2024”):

«

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

DESPACHO

O Conselho Geral do IPSantarém, em reunião extraordinária, realizada a 20 de março de 2020, decretou “a “suspensão” do processo eleitoral por tempo indeterminado abrangendo o prazo para apresentação de candidaturas, imposta pelo facto de a pandemia provocada pelo novo coronavírus inviabilizar o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 6.º n.º 1 do Regulamento da Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, relativamente à apresentação de candidaturas.

Atualmente o Instituto Politécnico de Santarém, por aplicação do Despacho n.º 127/2020, de 06 de maio, encontra-se numa fase de retoma progressiva das atividades presenciais, mantendo, no entanto, a suspensão das atividades letivas presenciais até ao final do semestre,



incluindo a avaliação em época normal e de recurso, bem como o funcionamento dos serviços em regime de teletrabalho.

Neste contexto, em que temos, por um lado, uma retoma gradual das atividades presenciais e, por outro, a manutenção do ensino a distância e dos serviços a funcionar, preferencialmente, em teletrabalho, impõe-se uma interpretação conjuntural e atualística do disposto no artigo 6.º do supra mencionado Regulamento de Eleição, em termos que permitam adequar o seu texto ao contexto de condicionamento do funcionamento presencial do Instituto e, em decorrência desta, criar as condições que garantam a igualdade de candidatura e de acesso aos meios necessários à mesma, por parte de todos os potenciais candidatos, para o que se determina:

- 1) A retoma do processo de eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, suspenso, por deliberação tomada pelo Conselho Geral, de 20 de março de 2020;
- 2) A prorrogação da fase processual de apresentação de candidaturas, por mais quinze dias, contados da publicitação do presente despacho e de acordo com o Calendário Eleitoral, reformulado;
- 3) Notificação dos Candidatos que tenham apresentado a sua candidatura no período anterior à suspensão para que, querendo, manter, retirar, alterar ou complementar a declaração de candidatura, entretanto, entregue;
- 4) Que a subscrição das declarações de candidatura exigida no artigo 6.º do Regulamento de Eleição seja efetuada, através de declaração nominal, em modelo a disponibilizar no sítio do IPSantarém na Internet, que deverá ser preenchida pelo subscritor, assinada, digitalizada e remetida pelo email institucional, sob pena de não ser considerada para o efeito;
- 5) Que, para efeitos do disposto no anterior, os interessados podem, querendo, contactar os docentes, não docentes e discentes, através de pedido, expressamente formulado,




para o efeito por escrito, ao Secretariado do Conselho Geral, com a antecedência mínima de 48:00h relativamente à realização do contacto pretendido.

Santarém, 04 de junho de 2020.

O Presidente do Conselho Geral,
(Professor Francisco Madelino)

»

Relativamente aos cinco pontos apresentados na proposta foram votados, após discussão, os pontos 1 e 2. O ponto dois sobre a forma do Calendário apresentado.

Foi entendimento dos Conselheiros que os pontos 3, 4 e 5 deveriam ou poderiam ser operacionalizados pela "Comissão de Assessoria ao Presidente do Conselho Geral, para o processo eleitoral de eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém" em funções.

O Professor Santana Castilho interveio transmitindo a não concordância com a proposta numa posição expressa em declaração de sentido de voto, integrada na presente Ata, após votação do ponto 2 desta proposta.

O Professor Luís Cid interveio. Passamos a citar o teor da sua intervenção:

«

Tomando em consideração que: 1) estamos na fase 3 do plano nacional de desconfinamento, na qual deixa de existir o dever de confinamento; 2) os despachos e/ou Planos de Levantamento Progressivo das Medidas de Contenção de todas as Escolas do IPSantarém, determinam a reabertura/retoma das atividades, até ao dia 1 de junho; 3) a partir do dia 1 de junho, deixam de existir os pressupostos que levaram à decisão do CG de "suspensão" do processo eleitoral para a eleição do Presidente do IPSantarém; 4) a suspensão, decorrente da deliberação do CG, foi decretada a 20 de março, com "efeitos imediatos, abrangendo o prazo para apresentação de candidaturas";

Sou da opinião que: 1) a retoma do processo eleitoral a partir do dia 5 de junho, na fase em que foi interrompido, ou seja, no "prazo de apresentação de candidaturas" (tempo restante que faltava); 2) que o calendário eleitoral, anteriormente aprovado, seja readequado a partir da data e fase indicada.

»

O Professor Vitor Costa interveio nos termos que se transcrevem:

«

cel.

Tendo sido levantado o estado de emergência e verificando-se a retoma progressiva das actividades presenciais, entendo estarem reunidas as condições necessárias para retoma do processo eleitoral; o seu protelamento, não só seria prejudicial para o normal funcionamento do Instituto como também seria algo de inaceitável para a tutela. Tendo o processo eleitoral sido suspenso a três dias do término do prazo para apresentação de candidaturas, talvez se devesse retomar nesse ponto, concedendo um prazo mais alargado, por exemplo uma semana, para apresentação de candidaturas. Mas não havendo uma proposta de calendário nesse sentido, manifesto-me favoravelmente quanto ao calendário apresentado, sugerindo que no despacho do Presidente do CG seja feita menção à disponibilização dos meios necessários para os candidatos se poderem dirigir à comunidade académica.

»

O Eng.º Nelson Baltazar interveio manifestando a sua concordância com a proposta de calendário eleitoral apresentada, justificando a sua opção nos seguintes termos:

«

Concordo com o calendário apresentado, pois entendo que um processo Eleitoral interrompido por razões que lhe são externas, neste caso o estado de emergência, deverá ser retomado no primeiro dia do ciclo interrompido, ou seja no ciclo completo da apresentação de candidaturas, retomando o prazo na totalidade.

Também me parece que a republicação da retoma do processo eleitoral deverá ter o prazo legal necessário para a publicitação definida regulamentarmente.

»

O Professor João Samartinho interveio lembrando os Conselheiros que o calendário apresentado foi elaborado tendo em consideração o período necessário para a divulgação nos meios de comunicação social da retoma do processo eleitoral assim como a retoma do processo eleitoral no início do período onde o mesmo foi interrompido, ou seja, no início do prazo de apresentação de candidaturas. Manifestou igualmente estar totalmente de acordo e em linha com o que foi dito pelo Eng.º Nelson Baltazar.

Após alongado debate, não havendo mais inscrições para participação no mesmo, o Presidente do Conselho Geral, Professor Francisco Madelino, colocou a votação o primeiro ponto da sua proposta: ***“A retoma do processo de eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, suspenso, por deliberação tomada pelo Conselho Geral, de 20 de março de 2020”***.

A retoma do processo de eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém foi aprovada, por unanimidade, com dezanove votos.

Votarem favoravelmente os Prof. Francisco Madelino, Prof. Nuno Bordalo Pacheco, Prof.ª Cristina Novo, Prof.ª Teresa Serrano, Prof.ª Sandra Oliveira, Prof. João Samartinho, Prof.ª Maria Regina Ferreira, Prof.ª Maria João Cardona, Prof. Vitor Costa, Prof.ª Fernanda Pires, Prof. Luís Cid, Prof.ª Maria José Diogo, aluna Patrícia Botas, Dr.ª Maria de Fátima Matos, Eng.º

Handwritten signatures in red and blue ink.



António Campos, Dr. António Filipe Rodrigues, Prof. Manuel Santana Castilho, Dr.ª Maria Salomé Rafael e Eng. Nelson Baltazar.

O Professor Santana Castilho, imediatamente antes da votação da proposta do Calendário Eleitoral, apresentou oralmente uma proposta. O Presidente do Conselho Geral disse que a proposta tinha de se traduzir num calendário eleitoral que não foi apresentado e perguntou ao Professor Santana Castilho se efetivamente tinha ou queria apresentar esse calendário. O Professor Santana Castilho disse que não, que não iria apresentar qualquer calendário eleitoral e que a sua proposta deveria referir apenas que se iniciaria o processo eleitoral no ponto em que o mesmo ficou suspenso. Face a esta resposta considerou o Presidente do Conselho Geral que havendo apenas uma proposta de Calendário Eleitoral o mesmo deveria ser votado.

Foi colocado a votação o ponto dois da proposta do Presidente do Conselho Geral ***“A prorrogação da fase processual de apresentação de candidaturas, por mais quinze dias, contados da publicitação do presente despacho e de acordo com o Calendário Eleitoral, reformulado”***.

A prorrogação da fase processual de apresentação de candidaturas, de acordo com o Calendário Eleitoral, reformulado foi aprovada com doze votos a favor e sete votos contra.

Votarem favoravelmente o Prof. Francisco Madelino, Prof. Nuno Bordalo Pacheco, Prof.ª Cristina Novo, Prof.ª Teresa Serrano, Prof. João Samartinho, Prof.ª Maria João Cardona, Prof. Vitor Costa, aluna Patrícia Botas, Eng.ª António Campos, Dr. António Filipe Rodrigues, Dr.ª Maria Salomé Rafael e Eng. Nelson Baltazar.

Votaram contra a Prof.ª Sandra Oliveira, Prof.ª Maria Regina Ferreira, Prof.ª Fernanda Pires, Prof. Luís Cid, Prof.ª Maria José Diogo, Dr.ª Maria de Fátima Matos, Prof. Manuel Santana Castilho.

Declaração de sentido de voto apresentadas:

Declaração de sentido de voto do Professor Santana Castilho

«

Declaração de voto

Votei contra esta proposta por a considerar uma adulteração grosseira ao estabelecido no regulamento eleitoral e no anúncio público de abertura de candidaturas.

Concretizando e clarificando:

1. *Ao retomar um processo interrompido pelos motivos aprovados em reunião deste CG, só podia e devia acrescentar-se às datas delimitadoras das diferentes fases do processo eleitoral o número exacto de dias em que o mesmo esteve suspenso.*

2. *A data a partir da qual o processo seria retomado, no exacto ponto em que foi suspenso, deveria, naturalmente, prever apenas a dilacção suficiente para garantir o cumprimento das obrigações de publicitação fixadas para assegurar o conhecimento público da decisão. E isto nada tem que ver com o Art.º 82º do Código de Procedimento Administrativo, invocado pelo Presidente do CG, artigo esse que não se relaciona, nem de perto, nem de longe, com o que se discutia.*

3. *Acresce que venho verificando uma tendência para dirigir e condicionar as deliberações deste CG, através de expedientes que procuram preordenar as decisões, seja por colha prévia de pareceres jurídicos (assim foi com o conceito de vacatura e assim voltou a ser agora com a questão do mês de Agosto), que o CG não pediu, seja por apresentar aos conselheiros, como documentos instrutórios, documentos que dão já execução a ... decisões que ainda não foram tomadas (caso dos documentos enviados para a presente reunião), quer, ainda, e para mais não citar, com a outorga ao Presidente do CG de poderes de representação do IPS, que não só os não tem, como a Lei expressamente lhos veda (caso das sucessivas reuniões com a Tutela a propósito do recente contencioso financeiro).*

4. *Acresce, por fim, que a proposta que enunciei não foi votada, tendo sido invocados argumentos formais, numa reunião insolitamente convocada para um fim de dia de trabalho (19:00) e que dispensou a formalidade tradicional das tomadas de posse, para dar posse ... virtual, a duas novas conselheiras.*

5. *Tudo visto, talvez seja imperioso que numa próxima reunião se reflita e actue para dignificar o modo de funcionamento do CG, com vista ao reconhecimento de que os seus membros têm o direito de intervir sem que essas intervenções sejam adjectivadas de diletantes e as suas propostas sejam bloqueadas com argumentos de autoridade ou falta de tempo.*

Santana Castilho

»

Declaração de sentido de voto do Professor Luís Cid

«

Declaração de voto

Apesar de concordar com a retoma do processo, votei contra o calendário eleitoral proposto porque o mesmo não retoma o processo onde foi interrompido, mas sim recomeça novamente desde o início.

»

Declaração de sentido de voto da Professora Maria Regina Ferreira

«

Declaração de voto

Concordo com a retoma do processo, mas considero que o mesmo deveria ser reiniciado a partir do momento em que foi interrompido.

»

Calendário eleitoral aprovado:

«

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO

PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

(REABERTURA DO PROCESSO SUSPENSO FACE À COVID-19)

QUADRIÉNIO 2020-2024

Datas	Ações a Desenvolver
11 a 13 de junho de 2020	Publicitação do despacho de reabertura do processo eleitoral
De 15 a 29 de junho de 2020	Período de apresentação de candidaturas
Até 2 de julho de 2020	Decisão prévia de admissibilidade
Até 7 de julho de 2020	Prazo para suprimento de irregularidades
Até 14 de julho de 2020	Comunicação da decisão prévia de admissibilidade
Até 22 de julho de 2020	Audiência prévia dos candidatos
Até 28 de julho de 2020	Notificação da decisão definitiva de admissibilidade ou não admissibilidade de candidaturas

Até 30 de julho de 2020	Recurso para o plenário do Conselho Geral
Até 7 setembro de 2020	Decisão do plenário do Conselho Geral (artigo 9.º n.º 4)
Até 14 de setembro de 2020	Publicitação das candidaturas admitidas
De 21 a 25 de setembro de 2020	Sessão pública em Santarém
De 21 a 25 de setembro 2020	Sessão pública em Rio Maior
28 de setembro de 2020	Audiência pública do Conselho Geral
28 de setembro de 2020	Reunião de votação do Conselho Geral
29 de setembro de 2020	Publicitação dos resultados da eleição
1 de outubro de 2020	Reunião de votação do Conselho Geral – possibilidade de 2ª volta
02 de outubro	Publicitação dos resultados da eleição (caso seja realizada)
Até 6 outubro 2020	Envio do processo ao MCTES, para efeitos de homologação

»

Ponto 5 da OT – Outros assuntos

Não houve outros assuntos a serem abordados neste ponto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Geral, Prof. Francisco Madelino, deu por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou a Ata Minuta, que depois de lida foi aprovada, por unanimidade, com os votos dos Conselheiros: Prof. Francisco Madelino, Prof. Nuno Bordalo Pacheco, Prof.ª Cristina Novo, Prof.ª Teresa Serrano, Prof.ª Sandra Oliveira, Prof. João Samartinho, Prof.ª Maria Regina Ferreira, Prof.ª Maria João Cardona, Prof. Vitor Costa, Prof.ª Fernanda Pires, Prof. Luís Cid, Prof.ª Maria José Diogo, aluna Patrícia Botas, Dr.ª Maria de Fátima Matos, Dr. António Filipe Rodrigues, Prof. Manuel Santana Castilho, Dr.ª Maria Salomé Rafael e Eng. Nelson Baltazar.

A presente Ata foi aprovada em reunião do Conselho Geral de 23 de junho de 2020, por unanimidade, com os votos dos Conselheiros: Prof. Francisco Madelino, Prof.ª Cristina Novo, Prof.ª Teresa Serrano, Prof. João Samartinho, Prof.ª Regina Ferreira, Prof.ª Maria João Cardona, Prof. Vitor Costa, Prof. Luís Cid, Dr.ª Maria de Fátima Matos, Eng.ª António Campos e o Prof. Manuel Santana Castilho.



O Presidente

Prof. Francisco Madelino

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

O Secretário

Prof. João Samartinho